



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 245/2000

Data: 16 de agosto de 2000

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada: Rua JOÃO BATISTA VELEM a Via Pública localizada entre as Quadras 1/2 e 3 e 134/135 do Balneário "Itapoá".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 16 de agosto de 2000

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal